

**PORTARIA N.º 6350, DE 06 DE MAIO DE 2011**

*"Concede gratificação de Insalubridade a Servidora Municipal Mariângela Pelegrini Borsato"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 140/2011, **Concede** a contar de 04 de Maio de 2011, gratificação de Insalubridade grau máximo, 30%, a Servidora Municipal **Mariângela Pelegrini Borsato**, matrícula n.º 790, Cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.